



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000148/2019
OUTUBRO / 2019

DECRETO Nº 0000148/2019, 01 de outubro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 5.257.019,11 (cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil dezenove reais e onze centavos).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 1º da Lei Municipal nº 0002486/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.257.019,11 (cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil dezenove reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.169 - AQUISIÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO P/ OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33904600000 - Auxílio Alimentação

Fonte: 100 537.019,11

Total do Projeto/Atividade

537.019,11

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100 700.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 100 220.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 100 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.128.000,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100 300.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 100 800.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 100 220.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.320.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100 300.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100 100.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 100 650.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 100 120.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100 600.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.520.000,00

2.329 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 100 500.000,00

Total do Projeto/Atividade

580.000,00

Total da Unidade

5.257.019,11

Total

5.257.019,11

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 5.257.019,11 (cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil dezenove reais e onze centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/19.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 01 outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000148/2019
OUTUBRO / 2019

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL
Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Junio de Araújo Alves
Junio de Araújo Alves
Secretário M. de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS

